REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 068 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) cerca de 40 mil vendedores ambulantes ocupam as ruas de Salvador, mas 28 mil não estão regularizados; é preciso, então, equacionar esta demanda com a criação de novas áreas que ordenem esse excedente;

b) a construção de um camelódromo contribui para organizar e desobstruir as ruas e o trânsito da cidade, porque oferece um estacionamento próprio para lotações e *vans*, o que resulta em menor fluxo de veículos nas principais avenidas; proporciona melhorias aos camelôs, que são colocados em local apropriado, e beneficia os consumidores, que recebem uma opção de segurança e de higiene para realizar suas compras;

c) será necessária a criação de linhas especiais de ônibus para incentivar a frequência de consumidores aos Camelódromos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de novas áreas para alocação de vendedores ambulantes da cidade de Salvador, definidas de Camelódromo, prioritariamente na Baixa dos Sapateiros, Rua Carlos Gomes e Barris.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires